



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

17-06-2011

Adjudicatário

- Nome: Galp Gás Natural, SA
- Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa
- NIF: 503103616

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento contínuo de gás natural à Assembleia da República

Entidades Convidadas

- Nome: Galp Gás Natural, SA
- Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa
- NIF: 503103616

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 29.744,25

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

365 dias

Adicionais ao Contrato

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)